



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

Objeto:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA RUA MARIANO AGUIAR, Nº 283, CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Art. 24, X, da Lei 8.666/93



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



MEMORANDO

Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de maio de 2023.

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que, AUTORIZE, a contratação direta para **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município.** Encaminho em anexo: Laudo de Avaliação Patrimonial, Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel e documentos pessoais do proprietário.

O imóvel ambicionado, efetivamente figurou adequado, dentre os visitados, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo possível consignar os fatores preponderantes para sua escolha: espaço físico satisfatório; Localização estratégica; acessibilidade adequada e condições estruturais mínimas.

A presente contratação encontra-se amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

*X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

CREUZIVAN COELHO COUTINHO  
Secretária Municipal de Educação

Prei. Man. de Feira Nova-MA  
Fls: 02  
Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000113282999-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2018

NOME LUIS PEREIRA DA MOTA

FILIAÇÃO BENTO PEREIRA DA MOTA E NELÍ PEREIRA DA MOTA

NATURALIDADE RIACHÃO - MA DATA DE NASCIMENTO 26/11/1966

DOC ORIGINAL CASAM. N.303 FLS. 49 V LIV.09

CPT 332445023-34

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIR67436503

POLÍCIA GERAL

Luis Pereira da Mota

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



## **CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO**

Pelo o Instrumento particular de contrato as partes **JOSÉ DE SÁ COELHO**, brasileiro, casado, lavrador, portador da Carteira de Identidade N°. **18029732001-3 SSP-MA**, e inscrito no C P F: **157.851.223-91**, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, N° 10, Setor Aeroporto – Riachão - MA, aqui denominado de **VENDEDOR** e do outro lado o senhor **LUIS PEREIRA DA MOTA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade número **000113282999-0 SSP/MA** e inscrito no CPF sob o número **332.445.023-34**, residente e domiciliado à Rua Mariano Aguiar N° 283, Centro – Feira Nova do Maranhão - MA, aqui denominado de **COMPRADOR**, tem entre si justos e contratados o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Vendedor sendo o legítimo proprietário de um Loteamento na Zona Urbana de Feira Nova do Maranhão – MA, resolve vender ao comprador 01 (um) lote medindo 10 (dez) metros de frente com 30(trinta) metros nas laterais e 10 (dez) metros de fundo, totalizando 300 (Trezentos) metros quadrados, o referido lote está localizado à Rua Mariano Aguiar, S/N, Centro Feira Nova do Maranhão – MA, o mesmo extrema na lateral esquerda com o senhor Gilmafran da Mota Pereira, na lateral direita com a senhora Vanuza Borges da Silva, e no fundo do lote com o senhor João Guida de Arruda, o mesmo resolve vender o referido lote ao comprador pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Forma de Pagamento: **À VISTA**

Pago em moeda corrente Nacional e este instrumento de contrato após receber as devidas assinaturas também servirá como comprovante de pagamento e de título de propriedade ao comprador.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas e/ou obrigações contraídas pelo imóvel e/ou em função dele serão de inteira e total responsabilidade do **VENDEDOR**.

**CLÁUSULA – QUARTA** – O **COMPRADOR** poderá ceder e/ou transferir os direitos que lhe decorre deste contrato, independentemente da anuência do **VENDEDOR**.

**CLÁUSULA – QUINTA** – O presente contrato tem caráter irrevogável e irretratável, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo Código Civil.



**CLÁUSULA – SEXTA** – Pelo valor acima, o vendedor dar por quitada a venda do referido lote, podendo o dito comprador, vender, trocar, doar ou fazer o que melhor lhe interessar do referido imóvel.

**CLÁUSULA – SÉTIMA** - Fica Eleito o foro da cidade de Riachão - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, e reconhecerão firma em cartório e tudo será tido como certo e verdadeiro.

Feira Nova do Maranhão-MA, 10 de outubro de 2011.

Jose de sa coelho  
**JOSÉ DE SÁ COELHO**  
CPF: 157.851.223-91  
Vendedor

Luis Pereira da Mota  
**LUIS PEREIRA DA MOTA**  
CPF: 332.445.023-34  
Comprador

**TESTEMUNHAS:**

1 Antônio de Jesus Machado CPF 611.963.293-03

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim MIn: 202 V Lim Max: 231 V			
LUIS PEREIRA DA MOTA INSTALAÇÃO: 12236719 CPF: ***.445.021-11 R. MARIANA AGUIAR, 283, CEP: 65995-000 CENTRO - FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>12236719</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>12236719</b>	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
<b>05/2023</b>	<b>11/05/2023</b>	<b>R\$ 246,68</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/04/2023	04/05/2023	30	02/06/2023



NOTA FISCAL Nº 045996450 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 04/05/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21230506272793000184660000459964502052305916  
Protocolo de autorização: 3212300011059493 -  
04/05/2023 às 18:44:23

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band Tarif. Verde: 05/04 - 04/05

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	267	0,853708	0,650900	8,57	45,59	227,94	ICMS	227,94	20,0000	45,59
							PIS	182,35	0,8367	1,53
							COFINS	182,35	3,8598	7,04
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						12,12				
Multa						4,05				
Correção Monetária						1,16				
Jurcs						1,41				
							CONSUMO kWh			
							MAI/22			247
							JUN/22			233
							JUL/22			231
							AGO/22			253
							SET/22			254
							OUT/22			251
							NOV/22			272
							DEZ/22			281
							JAN/23			265
							FEV/23			264
							MAR/23			238
							ABR/23			244
							MAI/23			267
							<input type="checkbox"/> Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
11021338747	Consumo	ATIVO TOTAL	35.772	36.039	1,00	267 kWh	B9CC.D4F9.27E3.2586.0ACC.8264.207C.758B				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3102/22	04/05/2023			

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O não pagamento até 19/05/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL, e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor desconsiderar.

<b>Débitos Anteriores:</b>	
<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
04/2023	229,79



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

**LIGUE GRÁTIS 116**

ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Assinatura: @equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Equação gratuita de telefones fixos e móveis, sem cobrança de custo de ligação, das 8h às 17h e das 18h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Equação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da operação dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DCCR a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade indicados relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

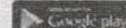
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ:01.616.041/0001-70



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel Urbano  
Rua Mariano Aguiar, n 283 – Centro  
Feira Nova do Maranhão/MA

MAIO DE 2023

AVENIDA BRASIL, S/Nº, CENTRO CEP: 65995-000

21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ:01.616.041/0001-70



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### FICHA RESUMO

**Objeto**

Imóvel Urbano Comercial

**Objetivo**

Determinação do atual valor de locação do imóvel

**Finalidade**

Locação de imóvel para funcionamento do depósito da Secretaria de educação no Município de Feira Nova do Maranhão/MA

**Localização**

Rua Mariano Aguiar, n 283, Centro, município de Feira Nova do Maranhão/MA.

**Área Terreno**

220,00 m<sup>2</sup>

**Área Benfeitoria(s)**

113,40 m<sup>2</sup>

**Proprietário**

LUIZ PEREIRA DA MOTA

**Resultados da avaliação**

Valor de mercado de locação do imóvel R\$ 1.000,00

**Avaliador**

Eng. Laíse Vargas

Feira Nova do Maranhão/MA, maio de 2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ:01.616.041/0001-70



1. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de locação do imóvel comercial situado à Rua Mariano Aguiar, nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria de Educação no Município de Feira Nova do Maranhão/MA.

3. PRESSUPOSTOS

Este laudo se fundamenta no que estabelecem as normas técnicas da **ABNT**, Avaliação de Bens, registradas como **NBR 14653 – Parte 1** (Procedimentos Gerais) e **Parte 2** (Imóveis Urbanos), e baseia-se: Em informações constatadas “*in loco*” quando da vistoria ao imóvel, realizada no dia **10/05/2023**.

Não foram efetuadas investigações específicas referente a defeito de títulos, invasões, superposições de divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação.

As informações obtidas durante a pesquisa de mercado foram tomadas como de boa-fé.

4. PROPRIETÁRIO

Luiz Pereira da Mota  
CPF: 332.445.023-34

5. ENDEREÇO

Rua Mariano Aguiar, nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

6.1 TERRENO



Latitude: 6°57'54.27"S Longitude: 46°40'44.01"O fonte: Google Earth (2023)

21



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA**  
**CNPJ:01.616.041/0001-70**



**Identificação**

O terreno está situado na Rua Mariano Aguiar, nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA e possui área total de 220 m<sup>2</sup>. O terreno encontra-se limpo e apresenta pequeno declive para a frente do lote.

**Características da região e entorno**

**Atividade predominante:** Comercial e residencial

**Pavimentação do logradouro:** Asfalto

**Pavimentação do passeio:** Piso cimentado

**Infraestrutura e serviços públicos:**  Água potável,  Energia elétrica,  Iluminação pública,  Pavimentação,  Coleta de lixo

**Condição de ocupação\***

Ocupado  Desocupado

\*Conforme verificado na data de vistoria.

6.2 BENFEITORIAS  
 6.2.1 FICHA DE VISTORIA

Benfeitoria	Idade aparente: 15 anos	Área = 113,40 m <sup>2</sup>	Nº de Pav: 01		
	Padrão	Conservação	Tipologia		
Imóvel em alvenaria, paredes internas e externas rebocadas com pintura. Teto em Madeira de lei coberta com telhas cerâmicas e com instalações elétricas e hidrossanitárias completas.	<input type="checkbox"/> Rústico	<input type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Apartamento		
	<input type="checkbox"/> Proletário	<input type="checkbox"/> Entre novo e regular	<input type="checkbox"/> Box		
	<input checked="" type="checkbox"/> Econômico	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Casa		
	<input type="checkbox"/> Simples	<input type="checkbox"/> Entre regular e reparos simples	<input type="checkbox"/> Galpão		
	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Reparos simples	<input type="checkbox"/> Loja		
	<input type="checkbox"/> Superior	<input checked="" type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes	<input type="checkbox"/> Pavimento		
	<input type="checkbox"/> Fino	<input type="checkbox"/> Reparos importantes	<input type="checkbox"/> Prédio		
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor	<input type="checkbox"/> Terreno		
	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sem valor	<input type="checkbox"/> Outros		
Material utilizado					
Piso	Forro	Telhado	Esquadrias	Rev. Fachadas	Estrutura



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA**  
**CNPJ:01.616.041/0001-70**



<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Madeira	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Cerâmica</b>	<input type="checkbox"/> Alumínio	<input type="checkbox"/> Pintura	<input type="checkbox"/> Portante
<input type="checkbox"/> Lajota	<input type="checkbox"/> Laje	<input type="checkbox"/> Fibro ondulado cim.	<input type="checkbox"/> Ferro	<input type="checkbox"/> Tijolo à vista	<input type="checkbox"/> Concreto
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Cerâmica</b>	<input type="checkbox"/> Gesso	<input type="checkbox"/> Fibro estrutural cim.	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Fulget	<input type="checkbox"/> Madeira
<input type="checkbox"/> Basalto	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Pvc</b>	<input type="checkbox"/> Alumínio	<input type="checkbox"/> PVC	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Metálica
<input type="checkbox"/> Granitina	<input type="checkbox"/> Placas acústicas	<input type="checkbox"/> Galvanizado	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> <b>N. Identificada</b>
<input type="checkbox"/> Vinílico	<input type="checkbox"/> S/ forro	<input type="checkbox"/> Laje		<input type="checkbox"/> Vidro	
<input type="checkbox"/> Carpete	<input type="checkbox"/> Aglomerado	<input type="checkbox"/> Capim		<input type="checkbox"/> Pedra	
<input type="checkbox"/> Cimento		<input type="checkbox"/> Telha de zinco		<input type="checkbox"/> <b>Reboco chapiscado</b>	
<input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Outros	

**7. DIAGNÓSTICO DE MERCADO**

- Desempenho do mercado       desaquecido       **normal**       aquecido
- Número de ofertas             **baixo**                     médio                     alto
- Liquidez                         baixa                         **média**                     alta
- Absorção pelo mercado       demorada                 **normal**                     rápida

**8. METODOLOGIA**

Será utilizado o método evolutivo onde o valor total do imóvel avaliando, pode ser obtido através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno pelo custo comparativo direto de dados de mercado utilizando lote paradigma e valor das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização.

$$VI = (VT + CB) * FC$$

Onde:

**VI – Valor do imóvel**

**VT – Valor do Terreno:** por meio do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

**CB – Custo das Benfeitorias:** por meio do Método comparativo de custo de reprodução de benfeitorias

**FC – Fator de Comercialização:** ( ) calculado      ( ) justificado      ( x ) **arbitrado**

*Handwritten mark*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ:01.616.041/0001-70



9. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14653-2:2011, o presente laudo de avaliação possui Grau de Fundamentação I.

10. AVALIAÇÃO

10.1 AVALIAÇÃO DO TERRENO

Para a avaliação do terreno utilizou-se o lote paradigma. No qual foi encontrado o valor Unitário de R\$ 50,00/m<sup>2</sup> para o terreno.

Área do terreno= 220,00 m<sup>2</sup>

Valor do terreno= valor unitário \* área

Valor do terreno = R\$ 50/m<sup>2</sup> \* 220,00 m<sup>2</sup>

**Valor do terreno= R\$ 11.000,00**

10.2 AVALIAÇÃO DAS BENFEITÓRIAS

Valor da construção= CUB (R\$/m<sup>2</sup>) \* área construída \*Fator depreciação

Área construída= 113,40 m<sup>2</sup>

Fator depreciação= 0,57 (Tabela de Ross-Heideck)

Valor unitário (Tabela CUB/SINDUSCON – Padrão Residencial baixo- R1) = R\$ 1.612,17 (valor usado como referência visto que a edificação em questão tem características de Residência Unifamiliar)

**Valor da construção= R\$ 1.612,17\* 113,40 m<sup>2</sup> \*0,57 =R\$ 104.207,44**

11. VALOR DO IMÓVEL

VI = (VT+CB).FC:

VALOR DO TERRENO (R\$)	BENFEITÓRIAS (R\$)	FC	VALOR DO IMÓVEL (R\$)
11.000,00	104.207,44	1,00	115.207,44

12. CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em estudo o seguinte valor de mercado de locação, considerando o valor de aluguel entre 0,5% e 1% do valor do imóvel (adotou-se a taxa de 0,85%).

Valor de locação do imóvel = = **R\$979,26**

Valor arredondado (até 1%) = **R\$ 980,00**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ:01.616.041/0001-70



Limite Inferior = R\$882,00 (Variação Até O Máximo De 10% - Inferior)

Limite Superior = R\$1.078,00 (Variação Até O Máximo De 10% - Superior)

**VALOR DE MERCADO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE**

**R\$ 1.100,00**

(Mil e Cem Reais)

data de referência da avaliação MAIO/2023

O Presente laudo foi escrito em sete (07) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada.

Feira Nova do Maranhão, 12 de maio de 2023

*Laise Vargas*

Laise Vargas

Engenheira Civil - CREA/MA 1118701925



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
LUIZA COUTINHO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Educação, AUTORIZO a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, visando a **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município**, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão.

Feira Nova do Maranhão – MA, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

LUIZA COUTINHO MACEDO  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, informação se a Prefeitura Municipal dispõe de dotação e recursos orçamentários para **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município**, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo como valor total da locação a importância de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais ) mensal, durante 12 (doze) meses, totalizando um valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Feira Nova do Maranhão - MA, 17 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON MACEDO ROCHA**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de maio de 2023.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município, tendo como valor total da locação a importância de **RS 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta a conta dos recursos orçamento em vigor:

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA  
12.122.0052.2025.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

Valor Total do Orçamento: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

Raimundo Pereira de Carvalho Filho  
contador



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Declaro, para os devidos fins do §1º do Artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município**, que tem índice de comprometimento orçamentário financeiro no elemento de despesa:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00	R\$ 2.876.323,15
VALOR ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DESPESA	R\$ 13.200,00

Feira Nova do Maranhão – MA, 19 de maio de 2023.

*Luiza Coutinho Macedo*

LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e quatro dias do mês de **maio** do ano de **2023**, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão/MA.

**OBJETO:** locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente de Licitações

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**ESTIMATIVA DO VALOR:** Valor global máximo estimado para a contratação de **RS 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme Lei Federal n.º LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, artigo 24. Inciso X

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

**DA LICITAÇÃO**

- **Processo Administrativo nº.** 022/2023.
- **Modalidade:** Despença de Licitação.
- **Requisitante:** Secretaria Municipal Educação

Feira Nova do Maranhão - MA, 24 de maio de 2023.

  
**JACKSON MACEDO ROCHA**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

**ASSUNTO:** O presente feito trata de solicitação da Secretaria Municipal de Educação para locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24º, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARECER TÉCNICO**

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Educação que expõe sobre a necessidade da locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município, deste Município.

Destaque-se que consta informado no processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentaria e Financeira, para locação solicitada, laudo de avaliação do imóvel apresentada pela secretaria de Educação, fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de pessoa Física para a contratação.

Dispensa de Licitação aqui tratada é dispensável, uma vez que o valor proposto e um pequeno valor, portanto menos oneroso para a administração, e encontrar-se de acordo com a Lei, precisamente Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 8.666, de 21 de julho de 1993, artigo 24. Inciso X

Art. 24. É dispensável a licitação:

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Dessa forma, uma vez que as propostas apresentadas como mais vantajosas e boa localização e fácil acesso, facilmente verifica-se estar ela perfeitamente enquadrada ao caso, sendo autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.

Há de se observar, contudo, que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**CONCLUSÃO**

Diante de todo exposto e da evidente necessidade da Secretária Municipal de Educação para **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município**, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e face da Administração e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado submetendo-se o presente Parecer Técnico.

Feira Nova do Maranhão - Ma, 23 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON MACEDO ROCHA**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



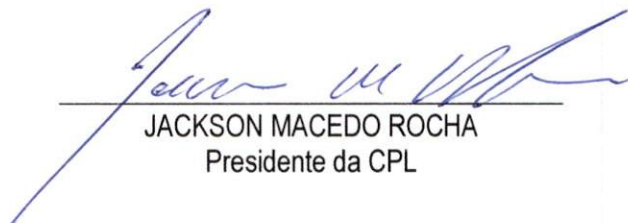
DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Dispensa de Licitação nº 010/2021, que tem como objeto, **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município.**

Senhor Assessor.

Encaminho a Vossa Senhoria a Dispensa de Licitação nº 008/2023, que tem como objeto **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município**, conforme peças anteriores, para que seja elaborado o respectivo "parecer", com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Feira Nova do Maranhão – MA, 24 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON MACEDO ROCHA  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
Procuradoria do Município



**PARECER JURÍDICO**

Ao

Departamento de Licitações-CPL

Município de Feira Nova do Maranhão/MA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2023**

**MODALIDADE:** DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO I I DA LEI 14.133/2021.

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para **a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.**

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado o Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Educação; o Laudo de Avaliação da Engenharia Civil, que de acordo com o estudo feito concluiu que o valor de mercado de locação do imóvel é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais); a autorização da Prefeita Municipal; o envio de solicitação de Dotação Orçamentária encaminhado pelo Pregoeiro ao Setor de Contabilidade, solicitando informações sobre existência de orçamento para suportar a despesa; a resposta do setor contábil de dotação orçamentária informando que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos para a referida contratação e a Declaração sobre Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro; o Contrato Particular de Compra e Venda do imóvel, a documentação do proprietário do imóvel; a Autuação do processo administrativo; o parecer técnico emitido pelo Presidente da CPL.

É preciso destacar que os valores informados no estudo realizado no Laudo de Avaliação e estimativa de impacto orçamentário financeiro emitido pelo Setor Contábil, devem sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

**FUNDAMENTAÇÃO:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
**Procuradoria do Município**



A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se, que o valor total da contratação será de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando um valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, por meio de uma “dispensa de licitação”.

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do **art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**, senão vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Procuradoria do Município



Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Grifo nosso).

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando um valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para locação, compras ou serviços por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma aquisição total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). No caso de outros serviços e compras.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de locação de um imóvel, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, a razão pode ser atribuída a notoria necessidade de locação de um imóvel urbano para o funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município e atender as suas necessidades, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Procuradoria do Município



No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a locação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s.m. juízo.

Feira Nova do Maranhão- MA, 25 de maio de 2023.

*Wanda Coelho Santiago*  
WANDA COELHO SANTIAGO

Assessoria Jurídica  
Portaria nº 015/2021  
OAB/MA nº 20.939



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**Luiz Pereira da Mota inscrito no CPF nº 332.445.023-34,**

**Endereço: Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA.**

**Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de R\$ R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Feira Nova do Maranhão – MA, 26 de maio de 2023.

**LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal**

Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. Gilvan Pereira de Sousa inscrito no CPF nº 817.649.523-91, residente na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, CONTRATADO.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 2e3062609a2a24bb6fa27cefd976cbc7

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. Extrato de Contrato nº 128/2023, entre o Município de Feira Nova do Maranhão - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, e o Srº Luiz Pereira da Mota inscrito no CPF nº 332.445.023-34, residente na Rua Mariano Aguiar nº 283, Feira Nova do Maranhão - MA. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município. FONTE DE RECURSO: 12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA 12.122.0052.2025.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor mensal será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensal, durante 12 (doze) meses, totalizando um valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com base na avaliação prévia constante dos autos do processo. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Locação entrará em vigor na data de sua assinatura em 01/06/2023 e vigorar por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. E o Srº Luiz Pereira da Mota inscrito no CPF nº 332.445.023-34, residente na Rua Mariano Aguiar nº 283, Feira Nova do Maranhão - MA, CONTRATADO.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: bf2b40d731fe33528f3d06ea9c39b5e8

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, deste Município, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**Gilvan Pereira de Sousa inscrito no CPF nº 817.649.523-91, Endereço: Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA.**

**Vencedora dos itens por atender a todos requisitos no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).**

Feira Nova do Maranhão - MA, 26 de maio de 2023.

LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: c7ccdbb47111f39b880e15559bca6211

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**Luiz Pereira da Mota inscrito no CPF nº 332.445.023-34, Endereço: Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA.**

**Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de R\$ R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Feira Nova do Maranhão - MA, 26 de maio de 2023.

LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: fe6d37191eab5cef05e561e565c79974

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

**PORTARIA ERRATA**

**PORTARIA Nº 20/2023 - GAB, 14 DE JUNHO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA"

**RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA**, prefeita municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado como Controlador Interno do Município de Fernando Falcão/MA, o senhor JOÃO CARLOS ALMEIDA SANTIAGO, portador do CPF nº: 4204.641.813-87.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Falcão (MA), 14 de junho de 2023.**

**RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 91fb6c68397ed2dfafd949e5fac385b7



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MAARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 (vinte e nove) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Feira Nova do Maranhão – MA, 29 de maio de 2023.

*Luiza Coutinho Macedo*

LUIZA COUTINHO MACEDO  
**Prefeita Municipal**